

DESPACHO

Processo: TC-910.989.23-5.

Convenente: Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais - Secretaria de Desenvolvimento Regional.

Responsáveis: Jesse James Latance – Subsecretário; Rubens Emil Cury – Secretário de Estado e Paula Ito - Subsecretária Substituta.

Conveniada: Prefeitura Municipal de Rio Claro.

Responsável: Gustavo Ramos Perissinotto – Prefeito.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para Infraestrutura urbana, de acordo com o correspondente plano de trabalho, que integra o presente instrumento.

Em exame: Convênio nº 102811, de 18.11.2022 - evento: 1.10, prazo: de 18.11.2022 a 7.11.2024, valor de R\$ 20.150.237,27, sendo R\$ 10.000.000,00 de parcela Estadual e R\$ 10.150.237,27 de contrapartida municipal.

Termo de Ciência e de Notificação no evento 1.15.

Advogados: José Cesar Pedro (OAB/SP 90.238), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP 376.248), Marcelo Palavéri (OAB/SP 114.164).

Em exame: Requerimento de prorrogação de prazo, formulado pelo Sr. Gustavo Ramos Perissinotto, Prefeito Municipal de Rio Claro, por seu advogado, Dr. Marcelo Palavéri (OAB/SP nº. 114.164).

Vistos.

Concedido às partes e aos responsáveis o prazo comum de 15 (quinze) dias, por meio do Despacho disponibilizado no DOE-TCESP de 19/01/2024 (data de publicação: 22/01/2024), comparece aos autos Gustavo Ramos Perissinotto, Prefeito Municipal de Rio Claro, por seu procurador, Dr. Marcelo Palavéri (OAB/SP nº. 114.164), para requerer a prorrogação de prazo.

Defiro ao interessado e às demais partes e responsáveis o prazo comum de 15 (quinze) dias, alertando-os que o não comparecimento ensejará a apreciação da matéria no estado em que se encontrar.

Com ou sem a apresentação de novos documentos à ATJ, PFE e MPC.

Publique-se.

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2024.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
CONSELHEIRA

CPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informaes sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o cdigo do documento: 5-4GUG-4YOC-70C5-3UQU